

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 PE 90013/2026**

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº. 39.750.160/0001-93, estabelecida à Praça José Dantas de Miranda, nº. 80, Centro, Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **Emerson dos Santos Oliveira**, portador do RG. nº. 1370491107 SSP-BA e CPF nº 038.330.795-33, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº. 87, Bairro Rodão, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90013/2026, processo administrativo nº 171/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 055/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de produtos de limpeza de uso comum e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundo Municipais de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1: Produtos de limpeza de uso comum							
Item	Código Catmat	Descrição dos Produtos	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	299605	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 1 L. Produto contendo dados de identificação e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CLORITO	10.000	Unidades	1,85	18.500,00
2	380018	ÁLCOOL EM GEL, 70º embalagem de 500 gr. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	START	1.000	Unidades	5,50	5.500,00
3	481012	ÁLCOOL ETÍLICO, a 70º. Embalagem de 01 L. Produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MEYOR ´S	2.000	Unidades	6,40	12.800,00
4	265537	AMACIANTE PARA ROUPAS, de 1ª qualidade, vários aromas, embalagem plástica de 1 L com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	500	Unidades	3,95	1.975,00
5	307360	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, formulado com delicadas fragrâncias embalagem com 400 ml e com válvula. Produto com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	AR AGRADAVEL	500	Unidades	8,15	4.075,00

COMERCIAL DONA
LIMPEZA
LTDA:3975016000
0193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

6	292586	CERA LIQUIDA: Incolor, auto brilho, embalagem com 850 ml. Produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KELMOS	300	Unidades	3,00	900,00
7	420084	DESINFETANTE líquido, embalagem de 2 litros, para uso geral, ação bactericida e germicida, diversas fragrâncias com registro no ministério da saúde, dados do fabricante e prazo de validade.	DRAGAO	3.000	Unidades	6,15	18.450,00
8	449798	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, biodegradável neutro com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml. Produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	10.000	Unidades	1,80	18.000,00
9	390358	DETERGENTE LIQUIDO PARA MAQUINA DE LAVAR, Embalagem descartável com 500 ml. Produto com bico dosador, aspecto físico líquido viscoso, com data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	OMO	300	Unidades	3,75	1.125,00
10	459722	GEL CONCENTRADO multiuso para limpeza perfumado. Embalagem com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	ZAB	300	Unidades	10,00	3.000,00
11	225907	Lã DE AÇO, usada na limpeza de louça, talheres, vidros, panelas, e objetos de alumínio. Pacote com 8 esponjas cada.	ASSOLAN	10.000	Unidades	1,95	19.500,00
12	456424	LIMPA ALUMINIO, a base de tenso ativo não iônicos, abrasivos, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	POLIAL	200	Unidades	2,60	520,00
13	307111	LIMPA CERÂMICA, Composição, Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, tenso ativo, Não Iônico, Essência, Corante e Água, embalagem de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	START	2.000	Unidades	4,00	8.000,00
14	601034	LIMPA VIDRO, líquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	DRAGAO	300	Unidades	4,15	1.245,00
15	472871	LUSTRA-MÓVEIS 200 ml, perfume lavanda, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	YPE BRILHO	200	Unidades	4,00	800,00
16	462541	INSETICIDA AEROSOL contra insetos. Embalagem de 380 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KELLDRIN	300	Unidades	9,40	2.820,00
17	313279	MULTI USO LIMPEZA PESADA, diluível em água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcooletoxilado, coadjuvantes, sequestrantes e água, embalagem de 500 ml. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LIMPOL	3.000	Unidades	3,75	11.250,00
18	449786	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensão 70 x 50 cm peso 100 g, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRULIMP	4.000	Unidades	3,15	12.600,00
19	344983	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 60 x 40 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRULIMP	2.000	Unidades	2,50	5.000,00
20	240470	PASTILHA SANITÁRIA 0,35g desinfetante de uso geral, ação germicidas e bactericidas, com suporte para vaso sanitário. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade.	Q- ODOR	2.000	Unidades	1,65	3.300,00
21	312074	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, fragrância agradável, c/ ph ideal p/ a pele, dermatologicamente testado, c/ registro no ministério da saúde, embalagem c/250 ml tampa com dosador tipo pressão, c/ dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade.	MEYOR ´S	200	Unidades	6,50	1.300,00

COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:3975016000193
0193

Assinado de forma digital
por COMERCIAL DONA
LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

22	484529	REMOVEDOR TIRA MANCHAS - alvejante oxigenado. Produto indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Embalagem com 500 ml com dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade.	VANISH	300	Unidades	3,00	900,00
23	298406	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, pacotes com 5 unidades de 200g cada. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ESPUMIL	1.000	Unidades	10,40	10.400,00
24	420639	SABÃO EM PÓ multição formula com microcápsulas, produto multiuso embalagem com 500g. Composição tenso ativos aniônicos, tamponantes, sinergistas, alvejantes, branqueadores . Embalagem com marca do fabricante e prazo de validade.	UZE CLEAN	8.000	Unidades	1,75	14.000,00
25	253197	SABONETE LÍQUIDO, fragrância agradável, c/ ph ideal p/ a pele, dermatologicamente testado, frascos c/250 ml, tampa com dosador tipo pressão. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MEYOR 'S	2.000	Unidades	6,50	13.000,00
26	401884	SABONETE, 90 gramas, perfumado, fragrância agradável, dermatologicamente testado, c/ registro no ministério da saúde. Embalagem c/ dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PHEBO	2.000	Unidades	1,50	3.000,00
Preço Total Estimado do Lote 01:							191.960,00

LOTE 2: Utensílios de Copa e Cozinha

Item	Código Catmat	Descrição dos Materiais	Marca	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
27	276686	Abridor de latas e garrafas, em aço inox reforçado, cor prateado.	VIEL	30	Unidades	2,40	72,00
28	614097	AVENTAL Com Bolso Oxford Poli Várias Cores Tamanho Único 53 cm x 72 cm.	VINILSEG	50	Unidades	15,00	750,00
29	326593	BACIA PLÁSTICA, resistente polipropileno com capacidade de 12 Litros.	ARQPLAST	15	Unidades	7,00	105,00
30	320839	BACIA PLÁSTICA, resistente polipropileno com capacidade de 15 Litros.	ARQPLAST	15	Unidades	9,50	142,50
31	460658	BACIA PLÁSTICA, resistente polipropileno com capacidade de 5 Litros.	UNINJET	15	Unidades	5,00	75,00
32	378130	BANDEJA PLÁSTICA 43,9 X 30,5 X 3,3 Cm, fabricada em polipropileno de alta qualidade.	DEKACRON	15	Unidades	11,00	165,00
33	600698	BOTIJÃO térmico cap. 9 litros com torneira plástica acoplada.	SOPRANO	30	Unidades	140,00	4.200,00
34	315516	CAÇAROLA de alumínio com Tampa e duas alças de alumínio, (linha hotel) 10 Litros.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	68,00	1.020,00
35	339864	CAÇAROLA de alumínio com Tampa e duas alças de alumínio, (linha hotel) 15 Litros.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	73,00	1.095,00
36	319836	CAÇAROLA de alumínio com Tampa e duas alças de alumínio, (linha hotel) 20 Litros.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	119,00	1.785,00
37	441668	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa e travas capacidade aproximada de 05 litros.	ERCAPLAST	10	Unidades	16,00	160,00
38	438012	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa e travas capacidade aproximada de 10 litros.	UNINJET	10	Unidades	31,00	310,00
39	440723	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa e travas capacidade aproximada de 20 litros.	UNINJET	10	Unidades	50,00	500,00
40	440426	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa e travas capacidade aproximada de 30 litros.	UNINJET	10	Unidades	57,00	570,00
41	416057	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa e travas capacidade aproximada de 50 litros.	UNINJET	10	Unidades	78,00	780,00

COMERCIAL
DONA LIMPEZA digital por COMERCIAL
LTDA:3975016 DONA LIMPEZA
0000193 LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

42	312499	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA nº 36, duas alças, alumínio de primeira qualidade.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	181,00	2.715,00
43	283204	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, capacidade de 50 litros, duas alças, alumínio de primeira qualidade.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	208,00	3.120,00
44	306710	CALDEIRÃO DE ALUMINO COM TAMPA, capacidade de 15 litros, duas alças, alumínio de primeira qualidade.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	77,00	1.155,00
45	397202	CALDEIRÃO DE ALUMINO COM TAMPA, capacidade de 22 litros, duas alças, alumínio de primeira qualidade.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	111,00	1.665,00
46	339710	CANECA PLÁSTICA com alça, para merenda escolar, capacidade 300 ml, cor azul.	MONTEY PLASTIC	3.000	Unidades	1,85	5.550,00
47	285367	COLHER GRANDE PARA ARROZ em aço inox, medindo 31 cm.	BRINOX	20	Unidades	11,25	225,00
48	279265	COLHER PLÁSTICA para merenda escolar, tamanho 17 cm, cor azul.	MONTEY PLASTIC	3.000	Unidades	0,80	2.400,00
49	485586	CONCHA DE ALUMÍNIO, cabo longo de 47 a 50 cm, concha em alumínio polido com cabo de baquelite.	ALUMINIO ABC	20	Unidades	17,00	340,00
50	294447	CONJUNTO de talheres inox composto de garfo, faca serrilhada, colher grande e pequena, com cabo em madeira ou polipropileno com 24 peças.	BARICHELLO	15	Conjuntos	36,25	543,75
51	336581	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO POLIDO N 22.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	47,50	712,50
52	391985	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO POLIDO N 30.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	84,00	1.260,00
53	471267	ESCORREDOR DE MASSAS em alumínio reforçado linha hotel, com capacidade média de 15 litros.	ALUMINIO FORTALEZA	10	Unidades	86,00	860,00
54	355387	ESPUMADEIRA adonisada com cabo longo de 50 cm em baquelite.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	17,50	262,50
55	357199	FACA DE COZINHA, inox nº 6, cabo em polipropileno com ação antibacteriana.	TRAMONTINA	30	Unidades	12,25	367,50
56	455573	FACA DE COZINHA, inox nº 8, cabo em polipropileno com ação antibacteriana.	TRAMONTINA	30	Unidades	19,00	570,00
57	465743	FACA DE SERRA PARA PÃO inox nº 8, cabo em polipropileno com ação antibacteriana.	YANGZI	5	Unidades	12,50	62,50
58	339945	GARFO GRANDE em aço inoxidável com cabo revestido em polipropileno medindo aprox. 45 cm.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	19,00	285,00
59	385400	GARRAFA TÉMICA tipo pressão capacidade 1 litro.	MOR	40	Unidades	54,00	2.160,00
60	464961	JARRA COM BICO E TAMPA DE PLÁSTICO resistente c/ graduação de medidas, capacidade de 2 litros.	ERCAPLAST	30	Unidades	12,50	375,00
61	315622	JARRA PARA SUCO, jarra c/ bico e tampa em plástico resistente, capacidade 4 litros.	TRITEC	30	Unidades	12,50	375,00
62	393858	JOGO DE COPO DE VIDRO, decorado, contendo 6 unidades 300 ml.	NADIR	15	Jogos	22,00	330,00
63	394181	Kit de mangueira para botijão de gás tipo residencial, com aproximadamente 1,20 metros, com registro regulador de pressão e 02 abraçadeiras com rosca.	IMARGAS	20	Kits	49,00	980,00
64	331887	PANELA DE PRESSÃO de 10 litros, fabricado em material alumínio, alça de baquelite e tampa em alumínio, com válvula de segurança.	PANELUX	10	Unidades	168,00	1.680,00
65	304425	PANELA DE PRESSÃO de 20 litros, fabricado em material alumínio, alça de baquelite e tampa em alumínio, com válvula de segurança.	NIGRO	10	Unidades	399,00	3.990,00
66	241802	PANELA DE PRESSÃO de 4,5 litros, fabricado em material alumínio, alça de baquelite e tampa em alumínio, com válvula de segurança.	PANELUX	10	Unidades	56,00	560,00
67	254380	PANELA DE PRESSÃO de 7 litros, fabricado em material alumínio, alça de baquelite e tampa em alumínio, com válvula de segurança.	PANELUX	10	Unidades	106,00	1.060,00
68	433338	PANO DE PRATO, cor branca, com estampas variadas, 100% algodão, tamanho 70x48cm.	BRULIMP	500	Unidades	2,60	1.300,00

COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160
000193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

69	344681	PEGADOR de macarrão em aço inox medindo aproximadamente 40 cm.	ALUMINIO FORTALEZA	15	Unidades	14,00	210,00
70	282629	PENEIRA FUBÁ com aro e tela de plástico com diâmetro de 30 cm.	TELAS MM	30	Unidades	12,50	375,00
71	278010	POTES para mantimentos plástico virgem com tampa formato retangular ou circular com capacidade aproximada para 5 litros.	PLASUTIL	30	Unidades	9,50	285,00
72	443823	PRATO fundo de sopa em porcelana tradicional 24 cm.	NADIR	75	Unidades	17,80	1.335,00
73	287014	PRATO FUNDO PLÁSTICO INFANTIL. Plástico polipropileno grosso, modelo liso na parte interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado com aba e empilhável, resistência a temperatura de 100°C, capacidade de 700ml.	MONTEY PLASTIC	5.000	Unidades	2,15	10.750,00
74	402170	PRATO raso em porcelana tradicional 24 cm.	NADIR	75	Unidades	18,00	1.350,00
75	261597	RALADOR de legumes em inox com 4 faces com base emborrachada, dimensão do ralador 21 x 10 x 10 cm.	SQ	15	Unidades	11,25	168,75
76	483592	TABUA PARA CORTE DE CARNES feita em PVC. Medindo aproximadamente 30 x 40 cm.	DOMAMA	30	Unidades	40,00	1.200,00
Preço Total Lote 02:							62.307,00

2.2 O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 254.267,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais)**, correspondente ao valor total dos Lotes 01 de R\$ 191.960,00 (Cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais) e Lote 02 de R\$ 62.307,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e sete reais), referente ao quantitativo total dos produtos referenciados na planilha de preços desta cláusula.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

COMERCIAL DONA
LIMPEZA
LTDA-39750160000193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA-39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assinado de forma
digital por
DONA LIMPEZA COMERCIAL DONA
LIMPEZA
LTDA:39750160000
0000193 193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160
000193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:397501600
00193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista do Tupim, 14 de agosto de 2026.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

COMERCIAL DONA
LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DONA LIMPEZA
LTDA:39750160000193

Comercial Dona Limpeza Ltda EPP

CNPJ nº. 39.750.160/0001-93

Emerson dos Santos Oliveira

CPF nº 038.330.795-33

TESTEMUNHAS

Ass: *Ana Márcia S. Ribeiro*

CPF: *062.424.395-81*

Ass: *Morli dos Santos de Souza*

CPF: *056.532.935-98*